

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 559 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 153/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior e o arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, a realizar vistoria as obras no imóvel a ser adquirido em Três Lagoas-MS, no dia 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior e o arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as visitas estão agendadas para manhã do dia 27 de dezembro, a ida será no dia 26 de dezembro, e retorno no término do dia 27 de dezembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2021.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF